



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2524 DE 30 DE MARÇO DE 2011.

**“DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA
LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA
RUA EDUARDO BERTINO, Nº 236, CASA
01, MURIQUI – MANGARATIBA – RJ,
CEP. 23.860-000 DESTINADO A ATENDER
A UMA SITUAÇÃO ESTRATÉGICA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso X, do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, a locação de imóvel situado na Rua Eduardo Bertino, nº 236, casa 01, Muriqui - Mangaratiba-RJ, para atender uma situação estratégica da Secretaria Municipal de Segurança, pelo período **de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado**

Art. 2.º - Trata-se de Imóvel de propriedade do Sr. **JOSÉ MENDONÇA MACHADO**, português, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade 559865-1 SE/DPMAF, inscrito no CPF/MF sob o nº. 095.197.007-06, residente e domiciliado na Rua Cândido Benício, nº 218, casa 15, Jacarepaguá-RJ.

Art. 3.º - O valor mensal para a presente locação será de **R\$ 600,00** (seiscentos reais).

Art. 4.º - Este Decreto vincula-se ao Processo Administrativo nº 04018/2011.

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 30 de Março de 2011.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito